



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: 1948

Nome:

Martinho Caragrandi

Natural:

Cesário Santos

Filiação:

Afonso Caragrandi

Luiz Viter

Data de Nasc.:

20/03/39

SECRETARIA DE SAÚDE

MATO GROSSO

Luiz M. T.

Examinado em: 28/4/88

VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Joaquim Dellino Neto

CRM 1100 = SPF 152 441 457-20

Examinado em: / /

VÁLIDO POR UM ANO

CAMPO E ASSINATURA DO MÉLICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

() portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

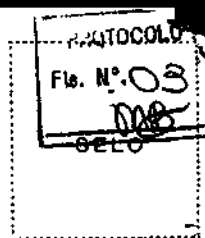
A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

OF/SCCC/644/84



Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /



FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001037-7

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARTINHO CASAGRANDE

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.548

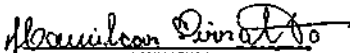
CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 842

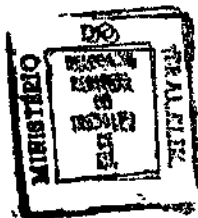
NOME DO EMPREGADO MARTINHO CASAGRANDE			Nº CONTA FGTS 925-08	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTeira DE TRABALHO 21897-865	ADMISSÃO 01/09/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA 0.00 OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/09/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-603474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P E PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	212.241.21
10/01/92	JCM CREDITADOS 0.275161	58.400.50
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	67.158.65
		10/3 = 420.218,94
		10/4 = 538.442,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 46.034.86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 291.765.50
		TOTAL 337.800.36

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGU-ASNº de Ordem 2.285Nome do Empregado: MARTINHO CASAGRANDEResidência: Rua Paulo Sergio, 61-M-2-Juína Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 48 anos, Data de Nascimento 20 / 03 / 39 lugar
do nascimento ITARANA/ESEstado Civil DIVORCIADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai AFOESO CASAGRANDE Nacion. BRAS.Mãe LUIZA VITOR Nacion. BRAS.Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 97.865 Série 218ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.09.87Cargo que ocupa AG. ADM. N - 14Remuneração 12.806,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de SETEMBRO de 19 87*Martinho Casagrande*

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	

Acidentes ou Doenças Profissionais

U M O D

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

10.000.000.000

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	

FÉRIAS GOZADAS - O D A C I N U M

de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a
de	a	referente ao período de	a

FORMA DE PAGAMENTO

10.000.000.000



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 403Nome do Empregado: Martinho CasagrandeResidência: R. José do Patrocínio - Vilhena RO Telefone: _____Cor brancaCabelo Cast.Barba ---Bigode simOlhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 39 anos. Data do nascimento 20/ 03/ 39 lugardo nascimento Espírito SantoEstado Civil Casado Nacionalidade Bras.Pai Afonso Casagrande Nacionalid. Bras.Mãe Izilda V. Casagrande Nacionalid. Bras.Beneficiários: Esposa e filhosN.º da Cart. Prof. 97.865 Série 218ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 06 de Maio de 1.978 Cargo que ocupa MarceneiroRemuneração 5.040,00 + 40% sobre o salário mínimo regional, referente insalubridadeForma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 06 de Maio de 19 78Data da Dispensa 23 Dezembro de 1983

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Junho 23 de Dezembro de 1983
Martinho Casagrande

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
78	Gov. Fed. Conta Esp. e Sc.	168	00
79	" " " " "	233	33
80	" " " " "	388	63
81	" " " " "	929	47
82	" " " " "	1.901	80
83	" " " " "	3.892	30

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO.

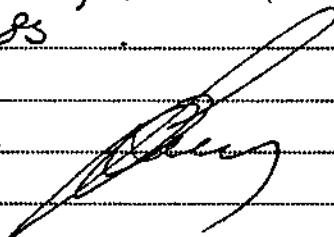
Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Nota Mes Dia
		em 01-01-79 Cr\$ 7.000,00 por mês	
		em 01-01-80 Cr\$ 11.679,00 por mês	
		em 01-07-80 Cr\$ 16.379,00 por mês	
		em 01-01-81 Cr\$ 22.884,00 por mês	
		em 01-07-81 Cr\$ 40.875,00 por mês	
		em 01-01-82 Cr\$ 52.234,00 por mês	
		em 01-07-82 Cr\$ 82.929,00 por mês	
		em 01-01-83 Cr\$ 116.769 por mês	

FÉRIAS GOZADAS em 01-07-83 Cr\$ 120.992,00 - mês

de 05-02-80 a 05-03-80	referente ao período de 06-05-78 a 06-05-79
de 01-04-81 a 30-04-81	referente ao período de 06-05-79 a 06-05-80
de 15-01-82 a 13-02-82	referente ao período de 06-05-80 a 06-05-81
de 04-02-83 a 09-03-83	referente ao período de 06-05-81 a 06-05-82
de - - - a - - -	referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao período de - - - a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Demitido sem justa causa em
23 de dezembro de 1983



REPUBLICA DE GUATEMALA

Ministerio de Gobernación

Oficina de Migración

Expediente No. 123456789

Nombre: Juan Carlos Rodríguez

Apellido: Pérez

Fecha de nacimiento: 15/03/1980

Lugar de nacimiento: Guatemala

Identificación: 123456789

Expediente No. 123456789

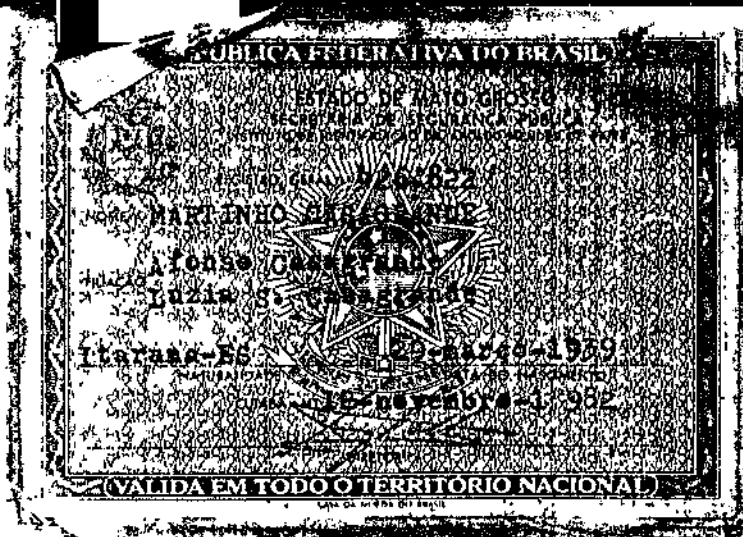
Nombre: Juan Carlos Rodríguez

Apellido: Pérez

Fecha de nacimiento: 15/03/1980

Lugar de nacimiento: Guatemala

Identificación: 123456789



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO - FISCALIS - CIEF

DE REGISTRAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

080 157 912 / 00

MARTINHO CASAGRANDE

20/03/1939

Martinho Casagrande

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A JURISDIÇÃO LOCAL DA SEÇÃO DE RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO AGENTE RECEPTOR

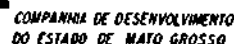
399/0823-8

07/11/85

BANCO Bamerindus
BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

12002/9831

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 3-15/80

[illegible]



NURAD/SEFUG/RIO/RJ

AF

LOCALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJDATA
30.11.83

DESTINATÁRIO

AO BBB AG JUINA/MT
FIRMA CIA. DE DES. DO EST. DE MT

SALDO DE CONTA VINCULADA - F.G.T.S.

Atendendo sua solicitação de ____/____/____.

damos abaixo os saldos das contas vinculadas ao F.G.T.S. dos Snrs.:

NOME DO EMPREGADO	SALDO	ATUALIZADO ATÉ
MARTINHO CASAGRANDE	818.666,28	DEP 08/83 JCM 4ºTC/83

01 DEZ 1983

COA
AUDACÇÕES
BANCO CAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
"SEFUG"



CODEMAT



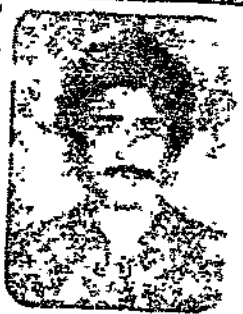
REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem _____

Nome do Empregado: _____

Residência: _____

Telefone: _____



Cor	_____
Cabelo	_____
Barba	_____
Bigode	_____
Olhos	_____
Altura	_____

Idade	_____ anos	Data do nascimento	_____	Lugar do nascimento	_____
Estado Civil	_____	Nacionalidade	_____		
Pai	_____	Nacionalidade	_____		
Mãe	_____	Nacionalidade	_____		
Beneficiários	_____				

No do Cart. Prof.	_____
de Saúde	_____
do Inst. Aposentadoria	_____
Cad. No.	_____
Série	_____
Categoria	_____
Certificado	_____
Cart. Nat. de Habi.	_____

CARTÃO TRABALHADOR E ALTA

No	_____
Série	_____
No do Cart. do Inst.	_____
de Aposent.	_____

QUANTO ESTRANGEIRO

No do Cart.	_____	No do Cart. Social	_____
Casado com brasileiro	_____		
Nome do cônjuge	_____		
Quantos filhos brasileiros	_____	Quantos	_____
Data de che. da do Local	_____		
Notarizado	_____	De rate	_____

Data de Admiss. _____

Remuneração _____

Forma de Paga _____

Horário de Trabalho. das _____

com intervalo de _____

Assinatura do empregado na presença da administração _____

à Dispersão _____

à Di. de B. _____

Ilmo. Sr. Ger. Adm.-da CODEMAT - Projeto Juina

MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, brasileiro, Funcionário desta CIA, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de MARCENEIRO, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 06 de MAIO de 81 a 06 de MAIO de 82, a partir do dia 07 de FEVEREIRO de 83.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

JUINA-MT 20 DE JANEIRO DE 83

Martinho Casagrande
Assinatura

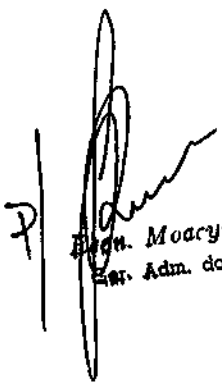
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, brasileiro, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Marceneiro, vem mui respeitosa^{mente}, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.980 a 06 de Maio de 1.981, de acôrdo com o Artigo 143 da CMT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.982.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


MARTINHO CASAGRANDE

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, brasileiro, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Negroeiro, vem muito respeitosamente, requerer a V. Sa., Abêns Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.980 a 06 de Maio de 1.981, de acordo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.982.

71. 
Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


MARTINHO CASAGRANDE

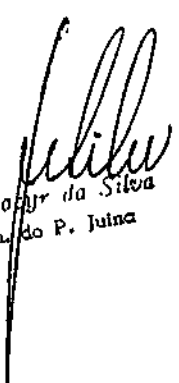
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

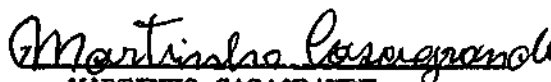
MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Marceneiro, vem muito respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.980 a 06 de Maio de 1.981, a partir do dia 15 de Janeiro de 1.982.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.982.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


MARTINHO CASAGRANDE

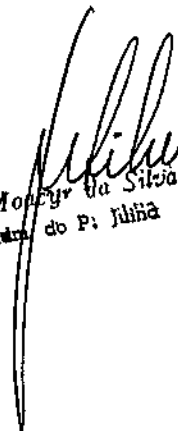
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina:

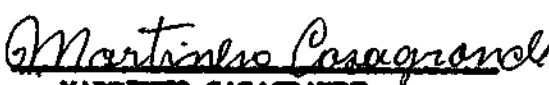
MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Marceneiro, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 05 de Maio de 1.980 a 05 de Maio de 1.981, a partir do dia 15 de Janeiro de 1.982.

H. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.982.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


MARTINHO CASAGRANDE

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 1981

Martinho Casagrande
SERVIDOR
MARTINHO CASAGRANDE

MAAZ/JC

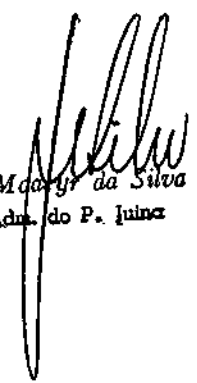
Ilmo Sr. Econ. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Marceneiro, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.979 a 06 de Maio de 1.980; a partir do dia 01 de Abril de 1.981.

N. Termos

P. Deferimento

Juina, 16 de Março de 1.981


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


MARTINHO CASAGRANDE

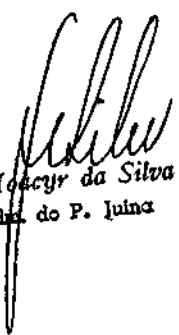
Ilmo Sr. Econ. Mécyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

MARTINEO CASAGRANDE, abade assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Marceneiro, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.979 a 06 de Maio de 1.980, a partir do dia 01 de Abril de 1.981.

N. Termos

P. Deferente

Juina MT, 16 de Março de 1.981


Econ. Mécyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


MARTINEO CASAGRANDE

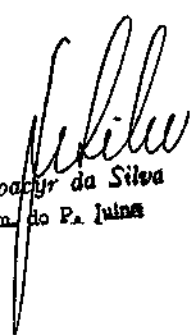
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Marceneiro, vem muito respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.979 a 06 de Maio de 1.980, de acordo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 16 de Março de 1.981


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


MARTINHO CASAGRANDE

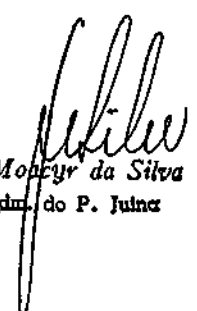
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, brasileiro, casado, func.
desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Marceneiro, vem mui
respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas
férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.979 a 06 de
Maio de 1.980, de acordo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 16 de Março de 1.981


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


MARTINHO CASAGRANDE

Ilmo Sr. Econ. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, funcionário da CODEMAT -
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina
exercendo a função de Marceneiro, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa. a
as férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.978 a 06 de
Maio de 1.979, a partir do dia 05 de Fevereiro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 21 de Janeiro de 1.980

Martinho Casagrande
MARTINHO CASAGRANDE

Deferido
21.01.80

Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Ilmo Sr. Eoon. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

MARTINHO CASAGRANDE, abaixo assinado, funcionário da CODEMAT -
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina
exercendo a função de Marceneiro, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa. '
as férias regulamentares referentes ao período de 06 de Maio de 1.978 a 06 de
Maio de 1.979, a partir do dia 05 de Fevereiro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 21 de Janeiro de 1.980

Martinho Casagrande
MARTINHO CASAGRANDE

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 403

Nome: Martinho Casagrande

Nível 17

Classe

Cart. Profissional Nº 97.865 / 218

Cargo Marrognolo

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>ESPIRITO SANTO</u>	Cidade	Naturalizado?	Estado Civil <u>Casado</u>
Pai <u>Afonso Casagrande</u>	Mãe <u>Dulzavitor Casagrande</u>	Nascido em <u>20-03-39</u>	C.I.C. <u>080.157.912 - 00</u>

Elementos de Identificação

PASEP

10116049410

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>7521</u>	Nº <u>66485</u>	Nº <u>147.061</u>	<u>R. José do Patrocínio</u>		<u>Vilhena</u>	<u>Vilhena - RO</u>
Série: <u>7521</u>	Série <u>B</u>	Zona: <u>1ª</u>				
Seção: <u>7521</u>	Categoria: <u>7ª</u>	Seção: <u>7ª</u>				
De <u>7521</u>	De: <u>R. Jaciro</u>	De <u>M. Grosso</u>				

Dependentes: Idonir Saragaglia (Esposa)

Maria Izabel Casagrande (Filha)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*P/ ARQUIVAR*C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARTINHO CASAGRANDEC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO- VEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 09 / 90 a 01 / 09 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 11 / 91 e terminar em 03 / 12 / 91.

C O M U N I C A D O - 02*Odete P. da Silva*
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. e Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

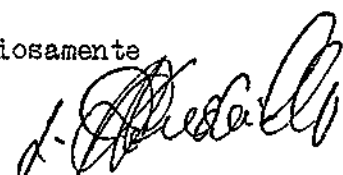
Recebi, desta Companhia a importancia CR\$ 287.604,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: / /

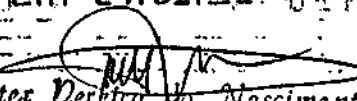
Martinho Casagrande

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE PROJETO JUIHA		DATA 22.01.92
PARA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		N.º DA CI. 014/92
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)		
Na presente estamos encaminhando a V. Sa, documentos dos seguintes funcionários: <u>CELSON REIS SILVA</u> - Cartão-proposta seguro de vida, assinado pelo mesmo <u>MARCINA CURVO</u> - Cartão-proposta de seguro de vida, assinado pela mesma <u>MARTINHO CASAGRANDE</u> - Cartão-proposta de seguro de vida, Ficha de Controle de Férias, e comunicado de Férias, todos assinados pelo mesmo. Atenciosamente 		
ENVIADO POR Claudil J. Miranda	DESTINADO A Walter P. do Nascimento	RECEBIDA EM



Bo GEP, anexo administrativo

DE	DATA
PARA	DATA
Assunto	
Para conhecimento e providências.	
Em 24/01/92.	
 Walter Pereira do Nascimento Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional DOR / CODEMAT	
Destinado a	
Assessoria	

As folhas redimensionadas referentes ao período aqui
de 1991 a 1992, deverão ser
em caso das mesmas o prazo de 15 dias e terminar
aguardando a sua Carteira Profissional de Trabalho
para ser devidamente anotadas.
O setor de Administração de Pessoal da CODEMAT

de



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

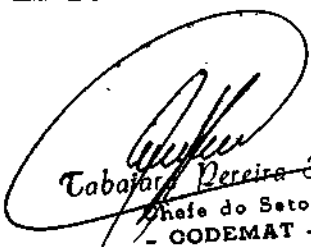
AO: MARTINHO CASAGRANDE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 09 / 89 a 01 / 09 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

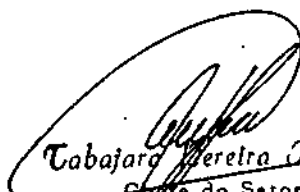
DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARTINHO CASAGRANDE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 09 89 a 01 / 09 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 01 / 01. / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.
Tabajara Perreira Maetel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 052 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão para avaliação de 760 (setecentos e sessenta) conjuntos de portais que se encontram na marcenaria da companhia, em Juína, conforme determina o art. 15, inciso II do Decreto Lei 2.300/86, para fins de alienação.

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

MARIA APARECIDA M. DALL' AGNOL	Membro
SEBASTIÃO JESUS DIAS	Presidente
MARTINHO CASA GRANDE	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, 04 de junho 1.990

A D I R E T O R I A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARTINHO CASAGRANDE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/88 a 01/09/89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06/11/89 e terminar em 05/12/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 1989

[Assinatura]
Votador/Diretor de Administração
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

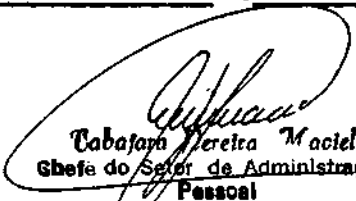
AO:- MARTINHO CASAGRANDE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
SETEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 09 / 88 a 01 / 09 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 11 / 89 e terminar em 05 / 12 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 1989.


Tabajara Perreira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARTINHO CASAGRANDE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/88 à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 09 / 87 a 01 / 09 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 11 / 88 a 02 / 12 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARTINHO CASAGRANDE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 09 / 87 a 01 / 09 / 88 , devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 11 / 88 a 02 / 12 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	Gerência de Juína	DATA	09.05.89
PARA	DDR	N.º DA C.I.	185/89
ASSUNTO			
Solicitamos de V.Sa., reequadramento de níveis de pessoal da gerência de Juína para corrigir distorções salariais causadas quando da contratação. Tal solicitação é faz necessário devido ao alto custo de vida da região e a falta de mão-de-obra: 531 - Walter Sergio Pezolata - de nível 18 para 21 552 - Martinho Casagrande - de nível 18 para 20 556 - Laudelina Berti - de nível 10 para 14 444 - Vera Lucáa C. Sales - de nível 11 para 13 448 - Idalino Maia Moraes - de nível 08 para 11 590 - João Rodrigues de Souza - de nível 08 para 11 666 - Sebastião Alves da Silva - de nível 6 para 9.			
ENVIADO POR	Juarez F. Maiolino	DESTINADO A	Carlos A. da Silva
		RECEBIDA	EM

A CEA/DIOB

Para apreciação

Com o intuito de verificar a possibilidade de atendimento.

Em 16/05/89

Eng.º Ag.º Carlos Alberto da Silva
Divisão de Desenvolvimento

funcional de código suído Edvaldo de Jesus Paiva
DIRETOR DE OPERAÇÕES
- CODEMAT -

AO DIR. DE OPERAÇÕES

Para apreciação
decretos e decisões
16.05.89

Assinatura

AO SEAP
Para autuação
Arquivo

Em
04.06.89

André Maria Garcia Ganala
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- C.E.A.R. -

DRH
Providenciar a partir
29/05/89

AO SEAS
Para providenciar a reclassificação
1º posterior envio ao SEAP para
dividas anotações. Em 31.05.89

Assinatura de José da Silva Lope
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Sub Gerência Juína	DATA	25.11.87
PARA	Diretor de Operações	N.º DA C.I.	194/87
ASSUNTO			
Solicitação (Faz)			
Através da presente, solicitamos a V. S.ª autorizar ao setor competente a mudança do salário de contratação do sr. Martinho Casagrande, responsável pela Marcenária; do nível 14 para o nível 18, conforme aderton entre esta Gerência e essa Diretoria. <i>Introdução</i> 4 C a Draf para providências 26/11/87 <i>João M. Witzak</i> Diretor de Operações - C O D E M A T - Atenciosamente, <i>Elizama Munhão</i> Elizama Munhão OAB 1 MT N.º 3258 - CODEMAT -			
ENVIADO POR		DESTINADO A	
Elizama Munhão		João M. Witzak	
		RECEBIDA	
		EM	

BA'G: 1

TALETO

Devolvemos a referida

Divisão de Adm. Geral

para providenciar

Em 24/11/82

Walter Motta Nomenha

Coordenador de ADM. Distrital

CODEMAT

Marcelo da Costa Marques

Chefe do Setor de Adm. Salaria

CODEMAT

Para providenciar a entrega de

Para providenciar a entrega de

SEAS

Para providenciar e
devolver para a Divisão

Em 30/11/82

Wilson da Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Administração Geral

CODEMAT

Para conhecimento, anota-
ções e arquivo na pasta do
servidor.

Em 15/12/82

Wilson da Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Administração Geral

CODEMAT

Providenciar anotação de relaxamento na
pasta funcional e posterior arquivo na pasta

Em 15/12/82

Salvador Dardina Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

CURRICULUM VITAE

foto
3X4

NOME : MARTINHO CASAGRANDE

FILIAÇÃO: AFONSO CASAGRANDE E LUZIA VITOR

DATA DE NASCIMENTO: 20 DE MARÇO DE 1939 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

SEXO: MASCULINO

NATURALIDADE: ITARANA-ES

CURSOS QUE POSSUE INDICAR

ESTAB. DE CIMENTOS:

PRIMÁRIO: 5ª SÉRIE DO PRIMARIO - GRUPO ESCOLAR LUIZ GRINALDI

GINASIAL: 1ª GINASIAL - GRUPO ESCOLAR LUIZ GRINALDI

COLEGIAL: _____

SUPERIOR: _____

CURSO ESPECIALIZADO (INDICAR DATA E LOCAL DE SUA REALIZAÇÃO.)

C.P.F. 080.157.912-00

TÍTULO ELEITORAL: 66977618-30

SEÇÃO: 0629

ZONA: 001

ESTADO DE: MT

CART. DE IDENTIDADE: 426.822 SSP/MT

DATA DA EXPEDIÇÃO: 12/11/82

ORGÃO EXPEDIDOR: SECR. DE SEG. PÚBLICA
DE MT

LOCAL: ITARANA - ES.

CERTIFICADO DE RESERVISTA: 66485

CATEGORIA: 1ª CATEGORIA

TRABALHO PUBLICADO: SSP/ES

HABILITAÇÃO ESPECIAL: nº 034038638 Tipo C

ENDEREÇO: RUA PAULO SERGIO, 61 MODULO 02

CIDADE: JUÍNA-MT.

DECLARO A EXATIDÃO DOS DADOS DESTES CURRICULUM VITAE.

27/04/87

DATA

Martinho Casagrande

ASSINATURA

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- MARTINHO CASAGRANDE

CTPS nº

série

CI/RO nº

SSP/

Admissão 01/09/87

Demissão 31/01/92

Último salário percebido - Cr\$ 515.552,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	515.552,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	85.925,00
Férias prop. 6/12 avos.....Cr\$	257.776,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	85.925,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr\$	2.853.719,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	1.141.487,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	215.377,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	5.155.761,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	-
DENTISTA	Cr.\$	-
I.N.S.S.	Cr.\$	58.429,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 5.097.332,00

FICHA FINANCEIRA

A Partir de		Salario	Insal.	Salario hora	Nome : Martinho Casagrande							Documento : CIC - 080.157.912 - 00				
01.01.81		27.884,00	1.918,00		Cargo : Marceneiro							Endereço : Projeto Juina				
					Data admissão : 06.05.78				Data demissão :							
1 9	8 1	JAN.	FEV.	MARÇO	ÂBRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL	
Salario		27.884,00	27.884,00	27.884,00	27.884,00	27.884,00	27.884,00	39.150,00	40.151,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00	40.875,00		40.875,00	
Insalubridade		1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	2.851,00	2.661,00	2.661,00	2.851,00	2.851,00	2.851,00		4.010,00			
Hs. Extras Trab. Grat.						4.359,00	4.778,00	6.528,00	6.994,00	6.994,00	6.994,00	6.994,00	6.994,00			
S O M A		29.802,00	29.802,00	29.802,00	29.802,00	35.494,00	37.494,00	47.339,00	50.720,00	50.720,00	50.720,00	51.949,00	51.949,00		492.593,00	
DESCONTOS :																
Ipermat		2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	3.788,00	4.057,00	4.057,00	4.057,00	4.156,00	4.156,00			
Imp. Sind.				929,47												
Seguro		189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00			
SOMA DESCONTOS		2.573,00	2.573,00	3.502,47	2.573,00	3.024,00	3.127,00	3.976,00	4.246,00	4.246,00	4.246,00	4.345,00	4.345,00			
SUB TOTAL		27.229,00	27.229,00	26.299,53	27.229,00	32.465,00	32.465,00	43.363,00	46.474,00	46.474,00	46.474,00	47.604,00	47.604,00		12/12	
I. R. F.								1.995,00	1.995,00	1.995,00						
Líquido								4.479,00	4.479,00	4.479,00						
Sal. Fam.																
Diárias																
Juina					9034,00											
A RECEBER:		27.229,00	27.229,00	26.299,53	27.229,00	32.465,00	32.465,00	43.363,00	46.474,00	46.474,00	46.474,00	47.604,00	47.604,00		51.249,00	

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador			03 Cód. Cargo		
04 Endereço					
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF		
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência	
12 Empregado <i>Martinho Casagrande</i>			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			<i>01/9/87</i>		<i>29/2/97</i>
20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Forc. Alm.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque	
<i>515.552,00</i>	<i>31/01/92</i>	%			

DISCRIMINAÇÃO/DECISO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos	<i>—</i>	dias	<i>515.552,-</i>	%	<i>—</i>
28 Aviso prévio	<i>1 mês</i>	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	<i>1.034.540,-</i>
31 13º salário	<i>2</i> /12 anos	32 Horas extras		DESCONTOS	
	<i>85.925,-</i>	horas		35 Previdência	
33 13º sal. inden.	/12 anos	34 Gratificação		36 Previdência 13º sal.	
				41 Adiantamentos	
36 Salário-família	dias	37 Adicional insalubridade/periculosidade		44	
		40 Adicional noturno		47	
38 Férias vencidas		43			
42 Férias proporc.	<i>6</i> /12 anos	46			
	<i>857.776,-</i>				
45 1/3 salário + férias	<i>85.925,-</i>	48 FGTS-mês rescisão/mês anterior	<i>89.360,-</i>	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
48 Sal. maternidade	dias				

51 Data da homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/proposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/GIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

Form with handwritten values: 1.037,32 and 5.494,92. Includes fields for 'Valor', 'Data', and 'Assinatura'.

RECEBIMOS DO PREÇO DAS VARIÁVEIS RECEBÍVEIS		Valor	Descrição
31	Descontos		
32	Descontos		
33	Descontos		
34	Descontos		
35	Descontos		
36	Descontos		
37	Descontos		
38	Descontos		
39	Descontos		
40	Descontos		
41	Descontos		
42	Descontos		
43	Descontos		
44	Descontos		
45	Descontos		
46	Descontos		
47	Descontos		
48	Descontos		
49	Descontos		
50	Descontos		
51	Descontos		
52	Descontos		
53	Descontos		
54	Descontos		
55	Descontos		
56	Descontos		
57	Descontos		
58	Descontos		
59	Descontos		
60	Descontos		
61	Descontos		
62	Descontos		
63	Descontos		
64	Descontos		
65	Descontos		
66	Descontos		
67	Descontos		
68	Descontos		
69	Descontos		
70	Descontos		
71	Descontos		
72	Descontos		
73	Descontos		
74	Descontos		
75	Descontos		
76	Descontos		
77	Descontos		
78	Descontos		
79	Descontos		
80	Descontos		
81	Descontos		
82	Descontos		
83	Descontos		
84	Descontos		
85	Descontos		
86	Descontos		
87	Descontos		
88	Descontos		
89	Descontos		
90	Descontos		
91	Descontos		
92	Descontos		
93	Descontos		
94	Descontos		
95	Descontos		
96	Descontos		
97	Descontos		
98	Descontos		
99	Descontos		
100	Descontos		

Form with fields for 'RECEBIMOS DO PREÇO', 'Assinatura', 'Data', and 'Valor'. Includes a section for 'Assinatura do responsável'.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processo

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código		2.474.649	
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF							
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência									
12 Empregado <i>Martinho Cosogrande</i>												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP				15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio		22 Pous. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		31.01.92	
515.552													

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos		-		_____ dias		515.552		_____ %		989.859	
28 Aviso prévio		515.552		29 Comissões		343.703,00		30 TOTAL BRUTO		3.170.070	
31 13º salário		4 / 12 avos		32 Horas extras		_____ horas		DESCONTOS		2.826.369,00	
33 13º sal. inden.		171.851,00		34 Gratificação				35 Previdência		3.084.145,00	
36 Salário-família		_____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		515.552		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		214.813		43				44			
45 1/3 salário / férias		243.458		46				47			
48 Sal. maternidade		_____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		89.362		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
65 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

69

Ficha de Controle de Férias

NOME:

MARTINHO CASAGRANDE

DATA ADM.

19.09.87

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

MARCENARIA DE JUÍNA

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ENCARREGADO DA MARCENARIA DE JUÍNA)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1 - DADOS PESSOAIS**

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: MARTINHO CASAGRANDE	
DATA NASCIMENTO: 20.03.39	NACIONALIDADE: BRAILEIRA*
NATURALIDADE: ITARANA - ES	PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ENDEREÇO: RUA PAULO SÉRGIO, nº 61 Módulo 02 JUÍNA = MT	
PAI: AFONSO CASAGRANDE	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
MÃE: LUZIA VIYOR	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R.º N.º: 426.822	DATA: 12 / 11 / 82	SÉRIE:
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT		
CART. PROF. N.º: 97.865	SÉRIE: 218a	DATA EXP.: / /
CART. DE RESERVISTA N.º: 66485	CATEGORIA: 1a	REG. MILITAR:
TÍTULO N.º: 66977618-30/	ZONA: 001	SEÇÃO: 0629
C P F N.º: 080.157.912 -00	ESTADO: MT	PASEP N.º: 1.703.259.173-4

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 1º.09.87	FUNÇÃO: AGENTE ADM.
NATUREZA DO CARGO: 	OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
1º.09.87/88			
1º.09.88/89			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.09.87	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 14	12.806,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	13.610,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	15.080,00
15.12.87	RECLASSIFICAÇÃO NIVEL 18	22.262,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	24.308,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	26.542,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	30.839,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	44.021,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18	54.082,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	66.442,00
1º.09.88	REAJ. SALARIAL N-18, RES. 23/88	84.200,00
1º.10.88	REAJ. SALARIAL N-18, RES. 26/88	106.704,00
1º.11.88	REAJ. SAL. N. 18, RES. 029/88	135.223,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N.18, RES. 30/88	141.169,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-18 Res. 01/89	177.944,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-18 Res. 03/89	224,29
1º.03.89	Reajuste Salarial N-18 Res. 05/89	330,58
01.05.89	Reajuste Salarial N-18 Res.011/89	438,43
01.06.89	RECLASSIFICADO N-20 CI Nº185/89	796,65
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 15/89	1.027,23
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.20/89	1.815,12
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/89	2.508,1666
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.25/89	3.559,07
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 29/89	5.164,26
01.12.89	REAJ.SAL. N.20, RES.30/89	7.114,87

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 223/87-DIOP, o servidor foi Contratado para prestar seus serviços como Agente Administrativo - Em carregado., Nível 14, na Gerência do Projeto Juína., a partir de 1º.09.87.

O servidor foi reclassificado do nível 14 para o nível 18, conforme CI 194/87, datada em 25.11.87.

A partir de 1º.01.88 passou a perceber o salário de CZ\$ 24.308,00 conf. Res. 001/88.

A partir de 1º.02.88 passou a perceber o salário de CZ\$ 26.542,00 conf. Res. 002/88.

A partir de 1º.03.88 passou a perceber o salário de CZ\$ 30.839,00 conf. Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 44.021.00 Nível 18, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 54.082.00 Nível 18, conforme resolução nº 21/88..

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.442, 00 de acordo com a Res.22/88.

Conforme portaria nº052/90 o servidor fez parte de uma comissão de 760 conjuntos de portais que se encontram na marcenaria da companhia em Juína como membro.

Conforme CI Nº 014/92, encaminha Cartão proposta de seguro de vida assinada pela mesma.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>MARTINHO CASAGRANDE</u>	Data da Emissão: 01/09/87	Grupo N.º
	Profissão:			Classe:	Ser Cod.	
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO			Nível: 20	Matricula N.º	
	Exercício: 1.991			N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$		
				Lotação: JUINA	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]



F I C H A F I N A N C E I R A

13: 1879201

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARTINHO CASAGRANDE	Data da Emissão: 01 / 09 / 87	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>5</td><td>2</td></tr></table>					5	5	2
				5	5	2							
				Exercício: 1 990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula N.º							
				Lotação: JUINA/MT	N. Dep. Econ. Sal. Família								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARTINHO CASAGRANDE		DATA DA ADMISSÃO 1º 09 / 87	
				PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1562
				CARGO:	NÍVEL: X-18	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1.987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$		
				LOTAÇÃO: GERÊNCIA DO PROJETO JUÍNA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$		

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APART. DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARTINHO CASAGRANDE	DATA DA EMISSÃO: 01 / 09 / 87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AB ADM	NIVEL: 18	COD. 5 5 2
				EXERCÍCIO: 1988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: JUÍNA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		24.308,00	26.542,00	30.839,00	30.839,00	30.839,00	44.021,00	54.082,00	66.449,00	84.900,00	106.704,00		141.169,00	141.169,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS			4.375,80												
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO												52.023,00			36,78
DIAÍRIAS															
FERIAS										85.884,00					
ADICIONAL 2%										1.684,00	2.134,08	1.020,46	2.823,38	2.823,38	0,74
<i>Descontamento mensal</i>									3,20	2,32	1,70	6,11	9,73	7,62	
ABONO. PEC.												45.845,82			
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		24.308,00	30.917,80	30.839,00	30.839,00	30.839,00	44.021,00	54.082,00	66.449,00	121.720,32	108.838,78	38.025,39	144.002,11	144.000,00	
IAPAS		2.187,72	2.388,78	2.682,99	2.775,51	2.775,51	3.961,89	4.867,38	5.943,98	15.453,12	9.795,42	4.423,69	12.939,31		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.027,97											
SEG BOA VISTA		183,20	974,01	601,36	601,36	601,36	858,40	975,00	975,00	1.950,00	975,00		975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		994,00	1.168,00	1.453,00	746,00	746,00	1.020,00	—		—					
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
O.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		182,31	199,06	231,29	308,48	308,40	440,04	540,82	664,42	1.684,00	1.067,04		1.411,69		
<i>An. mes anterior</i>										7,20	2,32	1,70	6,11		

[illegible]

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034443676

nome do dispensado

3 MARTINHO, CLÁSSIA GRACIANIDE

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

CEP

UF

CGC

4 03474053000132

atividades
econômicas - BGE

5 0303

trabalhador rural?

6 1 - sim
2 - não 2

PIS/PASEP

7 17032591734

Carteira de Trabalho e Previdência Social

8 978652118 MT

CEO

ocupação

9 311

AGENTE ADMINISTRATIVO

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

QUIASA - CEP. 78.000 - MS

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão

10 010987

data demissão

11 290292

sexo

1 - masculino
2 - feminino 1grau de
instrução

13 7

data nascimento

14 200339

horas trabalhadas
por semana

15 40

três últimos salários

16 12521515151201251151512011511515102

possui registro de contribuição individual do INPS?

1 - sim
2 - não

número de inscrição

domicílio bancário

banco

agência

nome do banco e nome da agência

18 1041918 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAP. CAT. PATAGUAS;

Declaração do dispensado

meses

19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.

48

Declaração do empregador

20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?

1 - sim
2 - não 1

21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?

1 - sim
2 - não 1

22 os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 - sim
2 - não 1

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador

Vilário de Arruda Pinto

CODEMAT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 443676

PIS/PASEP

nome do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada

Recebi de



CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salário	Insal.	Salário hora	Nome: Martinho Casagrande							Documento: CPF - 080.157.912 - 00				
01.01.80	11.659,00	945,00		Cargo: Marceneiro							Endereço: R. José do Patrocínio s/nº - Vilhena				
01.01.80	16.379,00	1.374,00		Data admissão: 06.05.78			Data demissão:								
1 9 8 0,	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	T O T A L	
Salário	12.082,00		F-3 13.612,00	11.659,00	11.659,00	11.659,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	12/12		
Insalubridade	945,00	11	850,50	945,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.918,00		
Hs. Extras Trab.															
S O M A	13.027,00		14.462,50	12.604,00	13.033,00	13.033,00	17.753,00	17.753,00	17.753,00	17.753,00	18.297,00	18.297,00	18.297,00		
DESCONTOS:															
Ipemat	1.042,56		1.157,00	1.008,32	1.042,64	1.043,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.464,00	1.464,00			
Imp. Sind.			388,63												
Seguro	134,00		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00			
SOMA DESCONTOS	1.176,16		1.679,63	1.142,32	1.176,64	1.177,00	1.554,00	1.554,00	1.554,00	1.554,00	1.598,00	1.598,00			
SUB TOTAL	11.850,84		12.782,87	11.461,68	11.856,36	11.856,00	16.199,00	16.199,00	16.199,00	16.199,00	16.699,00	16.699,00			
I. R. F.															
Líquido															
Sal. Fam.															
Diárias															

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARTINHO CASAGRANDE	DATA DA EMISSÃO: 01 / 09 / 87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 20	COD.
				EXERCÍCIO: 1 991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: 22182/87 <i>Coordenat. Recursos</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	000	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		111.470,11	108.514,72	108.514,72	108.514,72	108.600,00	108.600,00	108.600,00	181.400,00	217.100,00	237.300,00	237.300,00	00	477.300,00	266300,00
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS												IPRF	44028,60		
DIFERENÇA SALÁRIO					Almo	72.809,00	72.800,00	72.800,00	35.700,00			287604,00		256	256
FERIAS															
ADICIONAL 8%		6.706,90	6.510,88	6.510,88	6.510,88	6.516,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	18.984,00	18.984,00	21.304,00		38.184,00	38.184,00
AB. CONSTITUINTE										Almo Const		95.868,00			
AB. PEC.															
AJ. CUSTO										Antecipação Saloal	20200,00		29000,00		291.000,00
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		118.476,36	115.025,60	115.025,60	115.025,60	302.941	192.284	192.284	222.984	256.284	256.284	642.076	73.028	515.484	
IAPAS			11.885,99			11.885,99						287604,00			
CONTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS *		356,00	0	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	3240,00		4.800,00	4900,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			5487,00			5487,00						9760,00			
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.															
SINDICATO															
A.S. CODEMAT *		*	*			9	9	9	9	9	9	9/9		9	19

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador C O D E M A T				03 Código 03 474 053/0001-32			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS				CODEMAT - Companhia de Desen- volvimento do Estado de Mato Grosso Centro Relitico Administrativo - CPA CEP. 78.070			
05 CEP 78000	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT				
09 Banco B E M A T	10 Agência/UF BOSQUE	11 Cód. Agência 1.7	12 Empregado MARTINHO CASAGRANDES				
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 97 865 218 MT							
14 PIS/PASEP 1703259173 4		15 Código empregado	16 Data nascimento 20.03.39	17 Data admissão 01.09.87	18 Data opção 01.09.87	19 Data afastamento 29.02.92	
20 Maior remuneração 515.552,00		21 Aviso prévio 31.01.92	22 Pens. Alm.	23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
		Fev	515.552,00	40	215.377,00
28 Aviso prévio Trabalhado		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	5.155.761,00
31 13º salário ____ /12 avos	85.925,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	58.429,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	257.776,00	43 Indenização	3.995.206,00	44	
45 1/3 salário s/ férias	85.925,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS - mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	5.097.832,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Francisco B. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE - CODEMAT -			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>[Assinatura]</i>					
56 Assinatura do responsável legal <i>[Assinatura]</i>					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Francisco B. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE - CODEMAT -			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome MARTINHO CASAGRANDE	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MARTINHO CASAGRANDE

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Wladimir de Arruda Pinto

CIENTE

CODENAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MARTINHO CASAGRANDE

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vinício de Arruda Pinto

CIENTE

31. 01. 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MARTINHO CASAGRANDE

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Wladimir de Arruda Pinto

CODENAT

C I E N T E

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARTINHO CASAGRANDE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97.865 SÉRIE 218*, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - COBEMAT

(denominação da empresa)

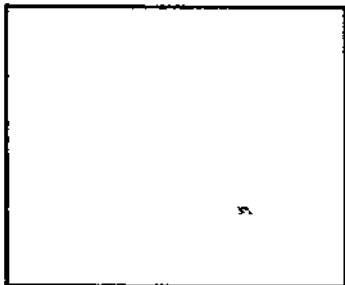
sita PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO DO GPC - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

(endereço)

CPA - CUIABÁ, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)
Martinho Casagrande
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FILIBRA

Cód. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARTINHO CASAGRANDE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97.865 SÉRIE 218ª, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - COBEMAT

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO DO GPC - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

(endereço)

CRA -

CUIABÁ

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)
Martinho Casagrande
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....Optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizado à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

• TILIBRA

COD. 15103

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Martinho Casagrande

portador da Carteira Profissional N.º 97.865 - Série 2185, empregado da empresa

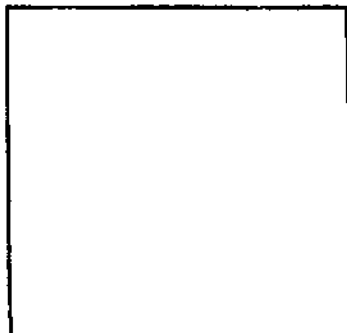
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

sita Projeto Juina - Município de Araputanga

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Juina MT, 01 de Outubro de 1.978

Local e data

Martinho Casagrande

(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º)

2.º)

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 01 de Outubro de 1.978

(Data)

O CODEMAT

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias de carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 01 de Outubro de 1.978 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência

do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Av. de Vilhena - RO

localizada à Rua Maj. Américo

n.º c/nº

(carimbo e assinatura)

O CODEMAT

